



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao CIC – Centro da Indústria, Comércio e Serviços.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao CIC – Centro da Indústria, Comércio e Serviços, pelos 100 anos de história em Bento Gonçalves e pelos relevantes serviços à comunidade bento-gonçalvense e região.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Vereador GILMAR PESSUTTO  
1º Secretário

  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente  
Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário  
Vereador VANDERLEI SANTOS  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado

EM 16.07.2014

Processo nº 145, de 30.06.2014.